

Decreto nº 13.041, de 2026

Publicação (DOU): 30 de junho de 2026

Assinatura: 30 de junho de 2026

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/noticias-legislativas/dec-13041-2026>

Fonte oficial: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/d13041.htm

Identificador citável: juristube.com.br/noticias-legislativas/dec-13041-2026#ep-d220e393

Ementa oficial

Remaneja, em caráter temporário, cargos em comissão para a Casa Civil da Presidência da República.

Aviso editorial: este é um snapshot do texto disponível em http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/d13041.htm capturado em **28 de julho de 2026**. Para eventuais alterações posteriores (emendas, vetos derrubados, revogações parciais), consulte a versão oficial atualizada no Portal do Planalto.

Texto integral

d13041 Presidência da República Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 13.041, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Remaneja, em caráter temporário, cargos em comissão para a Casa Civil da Presidência da República.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA ,

no exercício do cargo de Presidente da República , no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput , inciso VI, alínea “a”, da Constituição,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados, em caráter temporário, da Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos para a Casa Civil da Presidência da República, os seguintes Cargos Comissionados Executivos – CCE: I - um CCE 3.15; e II - um CCE 3.13.

Parágrafo único. Os cargos em comissão de que trata o caput : I - destinam-se ao desempenho, no âmbito da Secretaria Especial do Programa de Aceleração do Crescimento da Casa Civil da Presidência da República, das atividades remanescentes relacionadas à preparação, à organização, à articulação, ao monitoramento e à realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – COP 30, anteriormente atribuídas à Secretaria Extraordinária para a COP30, criada por meio do Decreto nº 11.955, de 19 de março de 2024 ; e II - serão restituídos à Secretaria de Gestão e Inovação em 31 de dezembro de 2026, quando seus ocupantes ficarão automaticamente exonerados.

Art. 2º Os cargos em comissão objeto deste remanejamento não integrarão a Estrutura Regimental da Casa Civil da Presidência da República, e seu caráter de transitoriedade

constará dos atos de nomeação, por meio de remissão ao art. 1º, caput

Art. 3º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Brasília, 30 de junho de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

GERALDO

JOSÉ

RODRIGUES ALCKMIN FILHO

Esther Dweck Miriam Belchior

Este texto não substitui o publicado no DOU de 30.6.2026 - Edição extra *

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

BRASIL. Decreto nº 13.041, de 30 de junho de 2026. Remaneja, em caráter temporário, cargos em comissão para a Casa Civil da Presidência da República. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 30 jun. 2026. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/d13041.htm. Acesso em: 19 ago. 2026.

APA 7ª edição

Brasil. (2026, June 30). Decreto nº 13.041 — Remaneja, em caráter temporário, cargos em comissão para a Casa Civil da Presidência da República. *Diário Oficial da União*. http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/d13041.htm

BibTeX

```
@misc{dec-13041-2026,  
  author = {{Brasil}},  
  title = {Decreto nº 13.041, de 30 de junho de 2026},  
  howpublished = {Diário Oficial da União, Seção 1},  
  year = {2026},  
  url = {http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/d13041.htm},  
  note = {Remaneja, em caráter temporário, cargos em comissão para a Casa Civil da Presidência da República.}  
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-Compartilhual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito
<https://juristube.com.br/noticias-legislativas/dec-13041-2026>
PDF gerado em 2026-08-19 09:14 UTC